



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.377 RO de 08 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.006/2024	
Referência:	Processo nº P2024/004993-9	
Interessado:	Prefeitura Municipal de Campo Grande	

- **EMENTA:** Dispõe sobre solicitação de cessão de auditório do Crea-MS
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/004993-9, de interesse da AGETEC – Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, que solicita parceria através da Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 21 e 22 de março de 2024, das 8h às 18h, para a realização do 2º Congresso de Cidades Digitais e Inteligentes do MS, e; Considerando a contrapartida oferecida, qual seja, a inserção da logomarca do Conselho no material do evento, além de espaço para o Crea-MS apresentar as inovações em tecnologia da informação para os nossos usuários; Considerando CI. 001/2024 do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por aprovar a solicitação de Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 21 e 22 de março de 2024, das 8h às 18h, para a realização do 2º Congresso de Cidades Digitais e Inteligentes do MS, com as contrapartidas oferecidas. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente